

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E TRÊS**

DATA: Nove de Setembro de dois mil e três. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

PRESENÇAS: Eng.º António Luis Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal, que presidiu à reunião, e na presença dos Senhores Vereadores:-----

- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva;-----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo;-----
- Eng.º Mateus José Santos Pires;-----
- Dr.ª. Maria de Lurdes Ferreira;-----
- Francisco José Morais Monteiro;-----

FALTAS: Da Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, por se encontrar no gozo do período de férias, tendo o Executivo deliberado, relevar a respectiva falta. -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Eng.º. Mateus Pires - Agradeceu ao Senhor Presidente, a visita efectuada às aldeias anexas de Pínzio. A população ficou bastante satisfeita por se terem assim esclarecido algumas situações, e discutidas alternativas. -----

A estrada Granja - Toito, foi sujeita a algumas obras de beneficiação, por parte da empresa adjudicatária das obras no IP5, no entanto, considera que as

mesmas não foram suficientes, pelo que apelava ao Sr. Presidente para que intercedesse a fim de resolver a situação. -----

- **Dr. Vítor Silva** - Solicitou cópia do Plano Concelhio de Protecção Civil, do Regulamento dos Galardões e do relatório entregue pela Câmara ao Sr. Primeiro Ministro, sobre as consequências dos incêndios no nosso Concelho. É da opinião que a acta da Comissão de Toponímia, aprovada pelo Executivo, deverá ser revista, de acordo com o Regulamento respectivo. -----

- **Dr^a. Maria de Lurdes** - Propôs que fosse feito um desdobrável com o horário dos alunos, a fim de os sensibilizar para a frequência da Biblioteca Escolar e Municipal. -----
Questionou sobre a data prevista para a recepção aos professores, este ano lectivo. -----

Sr. Presidente - Referiu-se às Festas da Cidade, que no seu entender decorreram com sucesso. -----
Relativamente à tourada, a mesma foi mais um encargo para a Câmara, relativamente ao que se previa, atendendo que a adesão do público foi apenas de 50%. -----

Incêndios florestais - Não foi feito nenhuma relatório, apenas foram preenchidas umas fichas, pelas pessoas que declaram prejuízos, as quais foram remetidas à Zona Agrária. A Câmara também sensibilizou os Presidentes de Junta de freguesia a alertarem a população para se dirigir a esta instituição.

Sr. Francisco Monteiro - Alertou para a necessidade de serem limpas as valetas na estrada Pinhel - Guarda, principalmente junto aos limites da localidade de Freixedas, a fim de evitar a propagação dos incêndios florestais. -----
Referindo-se à Protecção Civil Municipal, é da opinião que se deveria alertar as entidades competentes para o facto de a Direcção ser constituída obrigatoriamente por políticos, sem qualquer formação para responder a esta

responsabilidade. Será que o voluntariado ou efémeros cargos políticos se coadunam com a segurança das pessoas? -----

Talvez fosse necessário dar formação superior a um funcionário, para fazer a coordenação nesta matéria. -----

Segurança dos edifícios da Câmara - A fim de preservar o património Concelhio, é da opinião, que os mesmos deveriam estar permanentemente vigiados por seguranças. -----

Festas da Cidade - Não concordou com o local de implantação do palco, junto à Igreja Matriz e Capela Mortuária. O mesmo poderia ser colocado noutra local, com mais dignidade e sem perturbar tantas pessoas. -----

No campo cultural, elogiou a Câmara pelas iniciativas que tem tido. -----

Sr. Presidente - Relativamente às questões colocadas, respondeu:-----

- Bermas da estrada Pinhel - Guarda - Tem conhecimento que a Direcção de Estradas, faz a manutenção duas vezes por ano, mas irá transmitir esta mensagem ao Sr. Director e tentará saber para quando prevêem nova intervenção. Realçou ainda o facto de o último Inverno ter sido bastante chuvoso, o que implicou uma grande proliferação de ervas junto às bermas das estradas. -----

- Fogos florestais - Afirmou ter estado presente em vários colóquios sobre a matéria, e as conclusões a que chegou são as de que, perante as condições climatéricas que se fizeram sentir este Verão, com temperaturas muito altas e baixo teor de humidade, qualquer prevenção que se tivesse efectuado, não iria evitar as consequências que se fizeram sentir. -----

- Festas da Cidade - Concorda com a opinião do Senhor Vereador Francisco Monteiro, sobre a colocação do palco, tendo já chamado a atenção do

responsável. O melhor sitio é o largo dos Combatentes da Grande Guerra, afirmou. -----

- **Sr. Francisco Monteiro** - Continuando com a questão da prevenção, referiu dever a Câmara conjuntamente com os Bombeiros, providenciar a limpeza de sarjetas e a fiscalização das bocas de incêndio, principalmente na Zona Histórica da Cidade. -----

- **Sr. Presidente** - Relativamente a este assunto, informou ter já diligenciado para que as sarjetas fossem limpas, principalmente depois da forte chuvada que se fez sentir num dos últimos dias e que provocou estragos na via pública, pelo facto de as sarjetas estarem entupidas. Mais informou ter sido o sistema informático da Câmara fortemente afectado, pelas trovoadas que se fizeram sentir nesse dia, tendo já sido accionado o seguro. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião de Câmara de 19 de Agosto de 2003

Analisada a acta da reunião de Câmara de 19 de Agosto de 2003 e feitas algumas correcções, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Francisco Monteiro e Dr^a. Maria de Lurdes, por não terem estado presentes na reunião. -----

Relativamente à acta de Toponímia, aprovada na última reunião, o Executivo deliberou por unanimidade, sugerir à Comissão de Toponímia que junto a cada nome de rua seja colocado o titulo académico de cada uma das pessoas mencionadas. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos referentes a diversas Empreitadas

O assunto será discutido numa próxima reunião. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Adjudicação dos circuitos escolares em transporte de Taxi para o ano lectivo 2003/04

Tendo sido pedidos orçamentos para adjudicação dos circuitos escolares em transporte de Taxi para o ano lectivo 2003/04, o Executivo deliberou por unanimidade, adjudicar os mesmos, por ajuste directo e com base numa informação do Sr. Chefe de Divisão, a qual se encontra anexa à presente acta. ---

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Alteração ao Regulamento da actividade de transportes de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros

De acordo com informação anexa à presente acta, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento da actividade de transportes de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros, nos seus artigos 21º. e 24º. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Apreciação e deliberação sobre o processo disciplinar ao funcionário José da Silva Fidalgo

Foi presente o relatório final do processo disciplinar instaurado ao funcionário, José da Silva Fidalgo, por ter faltado ao serviço entre os dias 10 e 30 de Abril faltas que foram consideradas injustificadas, propondo-se a aplicação da pena de aposentação compulsiva, de acordo com a alínea a) do artº. 29 e alínea e) do nº.1 do Decreto-Lei nº.100/99, de 31/03. -----

Considerando que, nos termos do artigo 42º. do Decreto-Lei nº.498/82, de 19/12, é necessário o parecer da Caixa Geral de Aposentações, o Executivo decidiu adiar pelo prazo de 30 dias, a decisão deste assunto.-----

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise do ofício datado de 28/08/03, do Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva, relativo ao licenciamento de um Centro de Dia em Souropires

Em resposta ao ofício datado de 28/08/03, do Senhor Vereador Dr. Vítor Silva, foi analisado um requerimento da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires, solicitando a declaração da nulidade da deliberação tomada em reunião de Câmara de 11/06/03, devendo conseqüentemente, aprovar-se o projecto do Centro de Dia de Souropires, por o mesmo ser de interesse municipal. -----

Dr. Vítor Silva - Sobre o assunto, afirmou ser da opinião que antes da Câmara ter tomado uma decisão final sobre o assunto, deveria ter contactado a Segurança Social, a fim de saber se existe algum Centro de Dia em Souropires. Teve conhecimento que foi feito pela Associação um levantamento das pessoas que necessitariam dos cuidados de um Centro de Dia e é claro que as

instalações onde actualmente se servem refeições, não são suficientes para satisfazer as necessidades sociais da população actual e futura, e no actual momento e no âmbito do D.L n.º.133 - A/97 e Despacho Normativo n.º.12/98 do Ministério da Solidariedade Social, não há qualquer Centro de Dia em Souropires e nenhuma Associação fez qualquer acordo com a Segurança Social.

Sr. Francisco Monteiro - Afirmou não pretender repetir o que já disse em reuniões anteriores, por muito que lhe queiram apresentar outros pontos de vista. -----

Quanto à possibilidade de as verbas serem aplicadas num Centro de Dia, noutra localidade, não pode concordar com a mesma, uma vez que se o projecto foi aprovado para um determinado local, não pode concertiza ser desviada para outra povoação. -----

Relativamente à deliberação tomada em 11/06/03, não entende porque razão o assunto tinha que ser decidido nessa data, porquanto, os Vereadores do Partido Socialista apelaram para que fosse contactada a Segurança Social, a fim de se saber se existia algum Centro de Dia, em Souropires. Esta era, sem dúvida a melhor forma de não alimentar a guerra existente entre as duas associações da freguesia. Mais referiu não concordar que agora se questione a Segurança Social, a coberto de uma decisão da Câmara. -----

Não tem sido pratica, questionar as Juntas de Freguesia, sobre o licenciamento de obras, pelo que e nesta situação em particular, ao questionarmos a Junta de Freguesia não saberia a Câmara qual a resposta que iria obter ? -----

Dr. Vítor Silva - Apresentou uma declaração, a qual se encontra aqui integralmente transcrita:-----

« A Igreja no Mundo Contemporâneo, 30-75 -----

“ Os deveres de justiça e caridade cumprem-se melhor quando cada qual, contribuindo para o bem-comum segundo as próprias possibilidades e as necessidades alheias, se preocupa também, e efectivamente, com o desenvolvimento das instituições, tanto públicas, como privadas, que servem para melhorar as condições da vida humana”. “Ora há pessoas que, professando ideias largas e generosas, vivem praticamente como se não se preocupassem com as necessidades sociais” ...-----

“Os governantes abstenham-se de obstacular as associações familiares, sociais e culturais, os corpos e instituições intermédias, ou de impedir as suas actividades legítimas e eficazes, antes pelo contrário, que de boa mente os favoreçam dentro da ordem”.-----

Neste enquadramento direi:-----

1 - A nível político, enquanto Vereador, não sou cego, nem surdo, nem mudo e a Câmara Municipal de Pinhel ao optar por um poder gestor tipo niilista está a trair as gerações futuras porque as atitudes de egoísmo e baseadas na solidão conduzem a tal;

2 - A nível social, o mais importante, é que no fundo tudo isto é um problema de solidão que está em causa. Na Encíclica “ Paciem in Terris “ afirma-se que não há direitos sem deveres.-----

Há o direito ao amparo na velhice, na doença, na viuvez, na incapacidade mas também há o dever de colaboração mútua: “ Todos devem dar o generoso contributo à construção de uma sociedade em que direitos e deveres se exerçam com cuidado e com eficiência cada vez maiores”.-----

Assim, exige-se a superação de uma ética individualista em troca de uma acção solidarista e a Autarquia Pinhelense deve-se rever nos programas do foro social e dessas preocupações em apoio às instituições de solidariedade social em Souropires. -----

Tal como Paulo VI se expressava na “ Popularum Progresso “ termino expressando que “ neste caminhar todos somos solidários “e nesta causa deveríamos ser solidários e também recordo o Pai do personalismo Jacques Maritain, “ é preciso promover um Humanismo total “. »-----

Finda a discussão, o Senhor Presidente propôs que fosse feita uma análise jurídica do documento apresentado pela Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Souropires, proposta que foi aprovada por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor Silva e Sr. Francisco Monteiro.

Interrupção da reunião - Quando eram 14,05 horas, o Senhor Presidente deu a reunião por interrompida para almoço, tendo os trabalhos sido reiniciados quando eram 15,45 horas, na ausência dos Senhores Vereadores, Dr. Maria de Lurdes e Dr. Vítor Silva, que justificou a sua ausência pelo facto de ter que ir acompanhar um familiar ao Hospital da Guarda. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Atribuição de subsídio ao Agrupamento Escolar para manutenção das Escolas Primárias do Concelho

Em consequência da extinção da Delegação Escolar do Concelho de Pinhel, o Executivo deliberou por unanimidade, que as verbas destinadas a esta instituição sejam transferidas para cada uma das Escolas, devendo para o efeito serem elaborados protocolos com cada um dos Professores responsáveis por cada estabelecimento de ensino.-----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

1º. Simpósio da Pedra - pagamento das despesas

No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 1/04/03, o Executivo deliberou por unanimidade apoiar a realização do 1º. Simpósio da Pedra, em Freixedas, pagando as despesas com as refeições dos escultores participantes, tratamento que terão outras iniciativas que surjam no Concelho.

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Revitalização do património paisagístico e natural da Zona de Protecção Especial do Vale do Côa - Candidatura ao Programa Operacional do Ambiente

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar uma parceria com o Parque Arqueológico do Vale do Côa, Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro e a Associação Transumância e Natureza, para desenvolvimento de uma Candidatura ao Programa Operacional do Ambiente no âmbito da Revitalização do património paisagístico e natural da Zona de Protecção Especial do Vale do Côa. -----

PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Alverca da Beira para pagamento de um funcionário em serviço na Estação de Tratamento

Em resposta a um pedido da Junta de Freguesia de Alverca da Beira, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Alverca da Beira, um subsídio no valor de 500,80 €, para pagamento de 5 meses de salário do funcionário a exercer funções na Estação de Tratamento. -----

PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Atribuição de subsídio à Associação de Acção Social de Bogalhal - Recuperação de um Lagar de Azeite

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir à Associação de Acção Social de Bogalhal, um subsídio no valor de 19.000,00 €, para participação nas obras de recuperação de um Lagar de Azeite, na localidade de Bogalhal. -----

PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Abastecimento de água - Codeceiro

No seguimento de conversações com a Câmara Municipal da Guarda a fim de ser solucionado o problema do abastecimento de água à localidade de Carvalhal/Codeceiro, foi presente a seguinte proposta de acordo dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda:-----

A Câmara Municipal da Guarda vende à Câmara Municipal de Pinhel a água ao preço de 0,3502 €, sendo esta que passará a fornecer-la e cobrar-la em toda a aldeia. Para além disso, da proposta consta ainda o seguinte: será instalado pela Câmara Municipal da Guarda, um contador para medição de caudal e equipamento electromecânico para o tratamento de água; cedência da posição contratual dos consumidores da Zona da Guarda à Câmara Municipal de Pinhel; a responsabilidade de qualquer avaria no Sistema de Abastecimento será da Câmara Municipal de Pinhel; a responsabilidade de avarias na Estação Elevatória e Adução será da Câmara Municipal da Guarda; a Câmara Municipal de Pinhel deverá efectuar o pagamento de 29 contadores ao preço de 34,66 €, uma vez que passa a cobrar o aluguer do mesmo ao consumidor. -----

O Executivo analisou a presente proposta e deliberou por unanimidade aprovar a mesma, nos termos já referidos. -----

PONTO TREZE DA ORDEJM DE TRABALHOS

Rectificação da deliberação de Câmara de 21/06/01, relativamente à operação de loteamento da Zona Industrial

Foi presente a seguinte informação dos Serviços Técnicos, referente à operação de loteamento da Zona Industrial: -----

« Perante a necessidade de regularizar a Zona Industrial em termos de ordenamento do território, temos a informar e a recordar o seguinte:-----

Parte da área abrangida pela operação de loteamento foi objecto de um Plano de Pormenor ratificado pela Portaria n.º 1091/93 de 29 de Outubro, servindo esse plano de base às obras de urbanização actualmente existentes.-----

Com a Resolução do Concelho de Ministros n.º 83/95 de 1 de Setembro, ratificando o Plano Director Municipal de Pinhel, é revogado, por força do artigo 4º do seu regulamento, o Plano de Pormenor atrás referido, ficando a zona apenas abrangida por Plano Director Municipal.-----

Dada a complexidade e variedade de situações relativas ao registo da propriedade dos lotes antigos, passando por áreas desconformes com as áreas reais dos lotes, por uniões de facto de lotes, por construções executadas para além dos limites dos lotes, por criação de serventias de lotes fora das previstas no Plano de Pormenor, por vendas de lotes a outros proprietários sem conhecimento da Câmara Municipal de Pinhel, por construções executadas para fins distintos dos previstos inicialmente, por a zona abrangida englobar duas propriedades do município, enfim, por um sem número de situações que importava regularizar, optou-se pela elaboração de um Loteamento Urbano de raiz que tivesse em conta as situações de facto existentes à data.-----

No sentido de colmatar essa situação foi iniciado, por iniciativa da Câmara Municipal de Pinhel um processo de Loteamento Industrial, mesmo porque o P.D.M. de Pinhel, através da sua “Carta de Ordenamento da Cidade de Pinhel” prevê para o local, uma Zona Industrial.-----

Com esse processo, avançou-se, face à falta de lotes na Zona Industrial, igualmente com a ampliação da mesma, regularizando a situação dos lotes antigos e criando novos lotes.-----

O estudo prévio dessa zona industrial foi aprovada no dia 6/4/2000, iniciando-se em seguida a elaboração do processo relativo à Operação de Loteamento.-----

Em 21/6/2001, foi aprovada a Operação de Loteamento contemplando a antiga Zona Industrial e uma futura expansão da mesma.-----

Perante a complexidade das situações atrás referidas, só agora se vislumbra a possibilidade de regularização da Zona Industrial.-----

Para esse efeito há necessidade de corrigir os registos na Conservatória do Registo Predial de parte dos lotes antigos, de registar os restantes lotes em nome dos legítimos proprietários, e em registar os novos lotes (relativos à ampliação da Zona Industrial) em nome da Câmara Municipal de Pinhel para posterior alienação.-----

Nesse sentido, a deliberação de Câmara que aprovou a Operação de Loteamento (21/6/2001), deverá ser complementada com as especificações e características da operação de loteamento, nomeadamente a área dos prédios a lotear, área total de construção, volume total de construção, número de lotes e respectivas áreas, bem como finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira (anexo I).-----

Atendendo a que a Operação de Loteamento foi aprovada na vigência do Decreto-Lei n.º334/95 de 28 de Dezembro, a mesma deveria ter sido precedida da anexação das duas parcelas de terreno que deram origem à área objecto da Operação de Loteamento. Como tal não se verificou, estando só agora as parcelas devidamente registadas para esse efeito, esse acto administrativo poderá agora ser agora realizado.

Na actualidade o acto de unificação de um ou mais prédios urbanos constitui sempre uma operação de loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

Assim sendo, deveria a Câmara Municipal de Pinhel promover outra operação de loteamento a unificar duas parcelas de terreno por forma a permitir o registo da operação de loteamento aprovada em 21/6/2001, o que não faz muito sentido.-----

Por outro lado, segundo o artigo 128º do Decreto-Lei n.º177/2001 de 4 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal pode autorizar que aos procedimentos em curso se aplique o regime constante no referido diploma, o que permitiria a aplicação da definição actual de Operação de Loteamento que possibilita o emparcelamento e reparcelamento de prédios urbanos no mesmo acto administrativo.-----

Havendo a necessidade de uma nova deliberação de rectificação da aprovação do loteamento em causa, tal como é previsto no artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, sempre que se verifiquem erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, e tendo a possibilidade de se aplicar no procedimento a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º177/2001 de 4 de Junho), poderá essa deliberação contemplar todas as situações atrás referidas, corrigindo as anomalias verificadas até à presente data.-----

Assim, apresentam-se agora os novos elementos referentes à rectificação da operação de loteamento da Zona Industrial de Pinhel, por forma a possibilitar a regularização dos actuais lotes, bem como a expansão com mais lotes a Zona Industrial actual, permitindo a realização das obras de urbanização necessárias após a aprovação dos projectos respectivos.»-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a informação aqui integralmente transcrita. -----

PONTO CATORZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Assuntos diversos

- **IIªs Jornadas de Enfermagem Comunitária do Distrito da Guarda** O Executivo deliberou, por unanimidade rectificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 15/04/03, mais deliberando que serão suportadas as despesas de um jantar para 150 pessoas, no valor de 2.835,00 €. -----

- **Associação Desportiva e Cultural “ Os Amigos do Carvalho ”** - O Executivo deliberou por unanimidade rectificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 15/07/03, apoiando a realização de Jogos Tradicionais, com um subsídio a atribuir no valor de 250,00 €. -----

- **Abastecimento de água às freguesias do Concelho** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma proposta para abastecimento de água às localidades do Concelho, carenciadas e que seria a de negociar com a Empresa Águas do Zêzere e Côa, a instalação de Estações de Tratamento, devendo a Câmara pagar a água até amortizar o investimento efectuado. O Executivo, deliberou, por unanimidade aprovar. -----

- **Revista Raia** - O Executivo deliberou, por unanimidade indeferir uma proposta apresentada pela Revista Raia, para aquisição de espaço publicitário, por dificuldades financeiras da Autarquia. -----

- **Tourada realizada nas comemorações do Dia da Cidade de Pinhel** - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 1/07/03, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à empresa “António Morgado, Lda.”, da quantia de 20.825,00 €, referente à realização de um espectáculo de Tourada em Pinhel. -----

- **Proposta de desdobrável - arranque do ano lectivo** - O Executivo deliberou por unanimidade aprovar uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes, para elaboração de um desdobrável de divulgação da Biblioteca Municipal e Escolar e a ser distribuído aos alunos da Escola Secundária de Pinhel. -----

ENCERRAMENTO - Quando eram 17,30 horas, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a Secretariei.-----